

CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS-MG

Av. Jovino Mariano Gomes, 1351 - B. Pedro Andalécio - CEP: 38794-000

RESOLUÇÃO N.º: 012/97

OFICIALIZA COMO INSTRUMENTO DE PUBLICAÇÃO DOS
ATOS LEGISLATIVOS DESTA CASA, O QUADRO AFIXADO NA
PAREDE FRONTAL DESTA SALA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

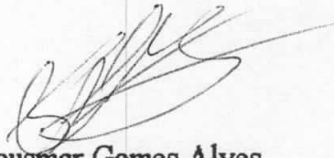
A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS, APROVA E O PRESIDENTE NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art.1º - Reconhece como instrumento oficial de publicação dos atos Legislativo desta Câmara Municipal o quadro afixado na parede frontal, lado interno entre as duas portas principais desta sala.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1997.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de setembro de 1997.


Cleusmar Gomes Alves
Presidente da Câmara

Cleusmar Gomes Alves

Presidente da Câmara